

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2026 – ART. 74, I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2048/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE BOMBAS PARA INSULINAS E SEUS RESPECTIVOS COMPONENTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TODOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2048/2026.

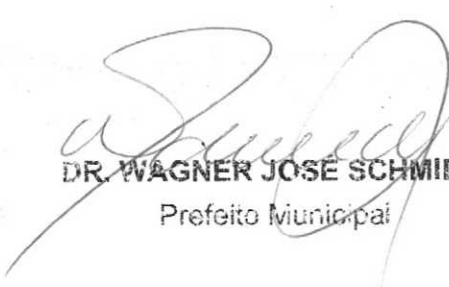
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA	01.645.409/0003-90
PRAÇA AGRÍCOLA LA PAZ TRISTANTE, N.º 121/131 – INDUSTRIAL ANHANGUERA, OSASCO/SP, CEP. 06276-035	
R\$ 188.230,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e trinta reais)	

Acato o parecer do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, autorizo a **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para a contratação conforme Processo Administrativo nº **2048/2026**.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 03 de setembro de 2026.


DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal